

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00190.100178/2024-45

2. Descrição da necessidade

2.1. A Ouvidoria Geral da União é o órgão central do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal. A unidade coordena as atividades de ouvidoria e fornece orientações sobre como as unidades devem tratar manifestações de ouvidoria, nos termos da Lei 13.460/2017 e Decreto 9.492/2018.

2.2. No ano de 2023, a Ouvidoria Geral da União lançou a 1ª edição do Guia Lilás. O Guia traz orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal, instituído pela Portaria Normativa SE/CGU nº 58, de 7 de março de 2023, integra o Plano de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no Poder Executivo Federal, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

2.3. Com o objetivo de debater sobre o tema e as repercussões no ambiente de trabalho, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no Serviço Público Federal desenvolveu orientações e diretrizes de saúde física e mental, prevenção do assédio e da discriminação, e a promoção de relações saudáveis e respeitadas no ambiente de trabalho. Coordenado pelo Ministério da Gestão, o GTI conta com representantes da Advocacia-Geral da União, Controladoria-Geral da União, ministérios dos Direitos Humanos, Cidadania, Igualdade Racial, Justiça e Segurança Pública, Mulheres, Saúde, Trabalho e Emprego, Educação e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

2.4. Reforçando o propósito do GTI, que é entregar uma proposta de Plano de Enfrentamento ao Assédio e a Discriminação na Administração Pública Federal, identificou-se como necessárias a reedição do Guia Lilás e a criação de aula/palestra com conteúdo do Guia. O material possui hoje um conteúdo denso, mas muito relevante que precisa ser adaptado e incluído novos dados e exemplos e uma apresentação visual mais convidativa, a fim de cumprir seu papel educativo junto aos servidores e também, para que as unidades de ouvidoria tenham conhecimento para dar tratamento a futuras demandas recebidas relacionadas aos temas citados, assim como também orientar cidadãos sobre tais assuntos.

2.5. A reedição do Guia Lilás e a criação de aula/palestra com conteúdo do Guia são essenciais para aprimorar o conhecimento da equipe das ouvidorias e facilitar a disseminação de práticas de acolhimento às vítimas de assédio e discriminação nos órgãos do Sistema de Ouvidorias. Isso faz parte de um compromisso mais amplo de internalizar as diretrizes e orientações presentes no Guia Lilás, contribuindo assim para a ampliação de ambientes mais inclusivos e conscientes, além de orientar de maneira adequada e efetiva o uso dos canais de denúncia na Administração Pública federal.

2.6. Ele abrange orientações sobre o tratamento das denúncias por parte dos agentes públicos, além de apresentar um protocolo específico voltado para as vítimas, esclarecendo procedimentos em casos de assédio moral, sexual ou discriminação. O projeto busca a ampla difusão das diretrizes e orientações contidas no Guia Lilás, visando torná-las acessíveis e atualizadas para todos os envolvidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGOUV/DOUV/OGU/CGU	Laura Aparecida Biberg Corraleiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Reedição do Guia Lilás

4.1.1.A atualização do material para a criação da aula/palestra (etapa 01), resultará em uma nova edição do Guia Lilás da Ouvidoria Geral da União - OGU:

- Layout e identidade visual do Guia Lilás;
- Pesquisa de dados para a atualização do Guia Lilás;
- Edição do conteúdo do Guia Lilás;

* todas as entregas serão feitas em formato digital.

4.2. Criação da Aula/Palestra sobre o Guia Lilás

4.2.1 Apresentação editada e adaptada do material do guia para o formato de aula/palestra.

* Esse será o material que o time CGU vai ministrar em palestras e letramentos.

4.2.2. Além de adaptação do layout do guia para palestra, haverá um "Aula" ministrada, referente ao material adaptado para o time CGU.

* Essa aula será a capacitação para o time CGU esteja apto para ministrar o conteúdo do Guia que será adaptado para palestra

4.3. Público Alvo: 50 pessoas, composto por titulares de Ouvidores Sis Ouv e servidores da Ouvidoria Geral da União

4.4. Carga Horária: 3 horas para multiplicadores

4.5. Formato das Entregas: Online

4.6. Disponibilidade para início do projeto: 1ª quinzena do mês de fevereiro de 2024.

4.7. A contratada deve ser devidamente capacitada para prestar consultoria na temática de **Assédio Moral, Sexual e Discriminação**, ter ampla experiência em projetos semelhantes de complexidade e repercussão nacional e demonstrar experiência de que no âmbito dos referidos projetos atuou orientando os prepostos das contratantes em como proceder com o tratamento das denúncias e apoio às vítimas.

4.8. As obrigações das partes serão formalizadas por meio do termo de referência e observará os termos da Lei nº 14.133/2021, e das demais normas pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em uma preliminar análise do mercado, identificou-se 7 (sete) empresas que atuam com serviço de consultoria na temática de Assédio Moral, Sexual e Discriminação. Desse modo, a equipe técnica desta contratação consultou-as por meio de e-mail, conforme registrado a seguir, solicitando, também, o orçamento para o serviço.

5.2. Empresas contatadas:

- (1) Gema Consultoria em Equidade - (SUPER 3090244);
- (2) Todxs - (SUPER 3090245);
- (3) THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos - (SUPER 3090248);
- (4) Instituto Patricia Galvão - (SUPER 3090242);
- (5) Veredas – Estratégias em Direitos Humanos - (SUPER 3090246);
- (6) Rede Nami - (SUPER 3090240);
- (7) Thing Eva - (SUPER 3090263)

5.3. As empresas Rede Nami e Instituto Patricia Galvão responderam à solicitação, dizendo que não executavam o objeto a ser contratado.

5.4. A Empresa Todxs, Empresa THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos e Empresa Veredas – Estratégias em Direitos Humanos quando consultadas no dia 18/01/2024, conforme e-mails supramencionados, não responderam dentro do prazo de 05 (cinco) dias, entendendo, dessa forma, esta Equipe de Planejamento da Contratação que não tinham interesse no objeto a ser contratado.

5.5. Duas empresas, Empresa Gema Consultoria em Equidade e Empresa Thing Eva encaminharam propostas em atendimento ao objeto da demanda:

5.5.1. SOLUÇÃO A - Think Eva (SUPER 3090263):

Etapa 1 - Reedição do Guia

Nova edição do Guia Lilás da OGU:

- 1) Layout e identidade visual do Guia Lilás;
- 2) Pesquisa de dados para a atualização do Guia Lilás; e,
- 3) Edição do conteúdo do Guia Lilás.

*esta etapa não contempla impressão de materiais, todas as entregas serão feitas em formato digital

Etapa 2 - Criação da Aula/Palestra sobre o Guia Lilás

1) Apresentação editada e adaptada do material do guia para o formato de aula/palestra, com cerca de 1h30 de duração ou aproximadamente 80 slides.

* Esse será o material que o time CGU vai ministrar em palestras e letramentos.

2) Adaptação do layout do guia para palestra

3) "Aula" ministrada pela empresa com cerca de 3h de duração, referente ao material adaptado para o time CGU.

* Essa aula será a capacitação para o time CGU esteja apto para ministrar o conteúdo do Guia que será adaptado para palestra

** A gravação desta aula será bonificada para consultas posteriores.

Equipe envolvida no projeto: Diretoras Think Eva, Gerente de projetos Think Evaga, Líder de estratégia parceira Designer parceira.

Orçamento: Para estas duas etapas, o investimento para o trabalho é R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais).

5.5.2. SOLUÇÃO B - Gema Consultoria (SUPER 3090385):

1. Reedição do Guia Lilás:

- Revisão e atualização do conteúdo conforme legislação vigente (Lei 13.460/2017 e Decreto 9.492/2018).
- Layout e design.
- Formato: digital.

2. Palestra/Aula:

- Desenvolvimento de conteúdo para uma palestra/aula sobre assédio, discriminação e racismo com base no Guia Lilás.
- Estruturação de uma apresentação interativa e educativa.
- Adaptação do material para diferentes formatos (presencial, online, etc.).

Prazos: Entrega em final de fevereiro.

Orçamento para as duas etapas: Total: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Atividade 1: Reedição Guia Lilás - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Atividade 2: Palestra/Aula - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A reedição do Guia Lilás e a criação de aula/palestra com conteúdo do Guia são essenciais para aprimorar o conhecimento da equipe das ouvidorias e facilitar a disseminação de práticas de acolhimento às vítimas de assédio e discriminação nos órgãos do Sistema de Ouvidorias. Isto faz parte de um compromisso mais amplo de internalizar as diretrizes e orientações presentes no Guia Lilás, contribuindo assim para a ampliação de ambientes mais inclusivos e conscientes, além de orientar de maneira adequada e efetiva o uso dos canais de denúncia na Administração Pública federal.

6.2. Os conteúdos disponibilizados referem-se a :

- 1) Layout e identidade visual do Guia Lilás;
- 2) Pesquisa de dados para a atualização do Guia Lilás;
- 3) Edição do conteúdo do Guia Lilás;
- 4) Apresentação editada e adaptada do material do guia para o formato de aula/palestra, com cerca de 1h30 de duração ou aproximadamente 80 slides;
- 5) Adaptação do layout do guia para palestra; e,
- 6) "Aula" ministrada pela empresa com cerca de 3h de duração, referente ao material adaptado para o time CGU.

6.3. Dada a natureza predominantemente intelectual e da necessidade de profissionais com notória especialização nos temas de assédio moral, sexual e discriminação, além de desempenho anterior no tema, das soluções apontadas no item 5 deste ETP entende-se que a SOLUÇÃO A atende à necessidade da Ouvidoria Geral da União (OGU), visto que a proposta apresentada está em sintonia com o propósito do GTI, que é entregar uma proposta de Plano de Enfrentamento ao Assédio e a Discriminação na Administração Pública Federal, além de estar em consonância com os requisitos técnicos definidos no item 4.7 deste ETP, conforme exposto a seguir.

6.4. Fundada em 2015, a Think Eva surgiu com uma proposta muito definida: **construir um mundo com maior equidade de gênero por meio do setor privado**. Partimos para essa jornada com base no conhecimento e na comunidade fomentada pela **Think Olga**, nossa **ONG** irmã, e somamos a isso nossa experiência profissional com marcas e empresas. Criamos então uma maneira única de gerar impacto social, sempre em diálogo com o negócio. Logo lançamos a primeira pesquisa nacional sobre representatividade feminina **A mulher e a mídia (2015)** e movimentamos a publicidade e o jornalismo com o report **Compromisso Inegociável (2017)**, pautamos o debate nacional a conversa sobre os ambientes de trabalho inseguros para mulheres com a pesquisa **Trabalho Sem Assédio (2020)**.

6.5. Em 2020, com a chegada da pandemia, um novo debate se impôs: como as empresas poderiam atuar para mitigar os efeitos da crise sanitária nos grupos mais vulneráveis, entre eles **mães**, mulheres negras, **LGBTI+** e pobres? Ações pontuais e posicionamentos estratégicos foram tomados por grandes e pequenos clientes a partir do nosso relatório **"Mulheres em Tempos de Pandemia"**. Em 2022, o **Jogo da Inclusão** chega ao mundo com uma grande missão: transformar as organizações da porta para dentro, com método, pragmatismo e resultado.

6.6. Nesta caminhada, o trabalho já rendeu reconhecimentos e **prêmios em festivais de comunicação (Cannes e Effie Awards)** e certificados como **Prêmio WEPS (ONU)** e **Selo de Direitos Humanos** da Prefeitura de São Paulo. Participação em importantes eventos globais como **SXSW, Conferência da OIT** e **Women20** da ONU Mulheres.

6.7. As fundadoras:

6.7.1 Maíra Liguori - mãe, jornalista e publicitária, co-fundadora da consultoria Think Eva e presidente da ONG Think Olga. Ambas as organizações trabalham o empoderamento feminino tendo como ferramenta a comunicação. Maíra é pós-graduada em Planejamento Estratégico de Comunicação pela Universitat Ramón Llull, de Barcelona, e trabalhou em consultorias como CO.R Inovação e Studio Ideias, sendo reconhecida por seu senso estratégico e de inovação. Pelo seu trabalho na Think Olga e na Think Eva, foi convidada para palestrar em eventos como TEDx Mauá (2016), South by Southwest (2017), no Festival Path (BR) e, em 2017, foi eleita uma das 100 mulheres mais inovadoras do mundo pela BBC de Londres.

6.7.2. Nana Lima - mãe, empreendedora social e co-fundadora da Think Eva, consultoria de inovação social que cria soluções para ampliar a equidade de gênero e a inclusão dentro das empresas. E da Think Olga, organização sem fins lucrativos que utiliza a comunicação como ferramenta para a mobilização social. Seu trabalho nas organizações foi premiado com o selo de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo, bi-campeã do prêmio WEPs, da ONU Mulheres e finalista do Prêmio Caboré em 2021. Obteve um MBA pela ESADE Business School em Barcelona, onde atuou como Head of Area em Marketing para o mercado Latino Americano em multinacionais como Desigual e Mango(MNG). Em 2016, foi eleita Top Voices Brasil pelo LinkedIn Brasil.

6.8. Projetos de repercussão nacional desenvolvidos pela empresa:

6.8.1. 2022 - LinkedIn – Trabalho Sem Assédio - LinkedIn e Think Eva se aliam no combate ao assédio sexual em ambientes profissionais.

Desafio: Como transformar os ambientes profissionais em espaços livres de assédio sexual? Em 2019, o LinkedIn viu crescer exponencialmente os casos de assédio sexual na plataforma, com situações que deram origem à campanha #LinkedInNãoÉTinder. Sabendo que este fenômeno é reflexo de uma cultura machista em todos os espaços de trabalho, a empresa entendeu que era necessário posicionar-se e, mais do que isso, dar mais visibilidade a este problema sistêmico do universo do trabalho.

Resultados: Tivemos mais de 90 matérias em veículos da grande mídia, com repercussão em redes sociais e oferecemos palestras e webinars em 14 empresas sobre o tema, além de um reconhecimento da Prefeitura de São Paulo com o Selo de Direitos Humanos.

6.8.2. 2022 - Natura - Natura oferece curso, criado pela Think Eva, para identificação e suporte a mulheres vítimas de violência doméstica

Desafio: Como uma empresa de venda direta pode apoiar consultoras que vivem em situação de violência doméstica?

Das mais de 1,5 milhão de consultoras da rede Natura no Brasil, uma em cada três declarou viver ou ter vivido alguma situação de violência doméstica. O mapeamento foi feito em 2019, via Índice de Desenvolvimento Humano da Consultora Natura (IDH-CN), indicador criado para mapear a qualidade de vida das consultoras.

A empresa buscava uma solução que funcionasse, de maneira escalável e massiva, como uma primeira etapa de identificação e letramento de consultoras no funil de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica e assédio sexual.

Resultados: Criamos o curso Relações Saudáveis Natura, oferecido às consultoras de maneira acessível e gratuita, via WhatsApp. Ele está disponível em quatro versões, que levam em conta aspectos de raça, de diversidade de gênero e sexual e de pessoas com deficiência. Ele é uma das formas de complemento ao canal de denúncia contra violência de gênero, que desde 2020 oferece suporte psicológico e jurídico às pessoas vítimas.

6.8.3. 2021 - Projeto AMBEV | Assédio em Evento

A Think Eva irá atuar em parceria com a agência Together, elaborando uma campanha de conscientização de combate ao assédio voltada para os Produtores Locais que comercializam bebidas da Ambev, Público Final e Imprensa a partir do escopo a seguir.

ESCOPO

Módulo 01: Sensibilização e Capacitação

PRODUTORES LOCAIS

Vendedores ambulantes: Entrega de kits de combate ao assédio no dia da retirada dos materiais de venda (cooler, guarda-sol, crachá, uniforme).

Vídeo curto (ou cartilha online) para ser enviado por whatsapp no momento do cadastro, para sensibilizar os ambulantes sobre assédio sexual e porque a Together/Ambev apoiam esta causa.

Prefeituras e secretarias: Reforço de mensagem em contratos e reuniões com equipes de estrutura e forças de segurança (policiais, bombeiros, enfermarias, etc)

Material de sensibilização e capacitação para acolhimento de vítimas e encaminhamento de denúncias.

Inclusão de mensagem de combate ao assédio nos uniformes.

Produção do evento:

- Mini curso com 3 vídeos de até 10 min cada, para letramento e sensibilização sobre Assédio Sexual;

- Criação de um Guia de Conduta para Eventos Sem Assédio da Together + Ambev que será assinado por todos os

produtores e parceiros locais;

- Adoção de um protocolo único de comportamento, acolhimento e encaminhamento de casos por parte da produção.
- Inclusão de mensagem de combate ao assédio nos uniformes.

Resumo:

Entrega de kits de combate ao assédio no dia da retirada dos materiais de venda (cooler, guarda-sol, crachá, uniforme).

Guia de Conduta para Eventos Sem Assédio da Together + Ambev para produtores e parceiros locais;

Módulo: 02

PÚBLICO FINAL: Distribuição de brindes com informações úteis para vítimas e reforço da mensagem de tolerância zero ao assédio (leques, copos com fita, viseiras);

Criação de jingle ou mensagem para serem usados junto às vinhetas e inserções de marcas Ambev.

Módulo: 03

IMPrensa

Comunicação assumindo compromisso público de combate ao assédio e também as diversas ações que serão feitas durante o carnaval.

Distribuição online de um de uma cartilha de combate ao assédio no site da Together e marcas.

6.9. Assim, é possível inferir com base nas soluções elencadas acima que o trabalho da empresa thinkEva está em consonância com o pretendido pela Ouvidoria Geral da União que é a reedição do Guia Lilás que contemplará uma ampliação dos conceitos relacionados à temática de assédio, discriminação e racismo; além da construção de um material que visa orientar as unidades de ouvidoria sobre como devem se comportar no acolhimento e tratamento de manifestações ligadas a esses temas sensíveis.

6.10. A notória especialização da empresa pode ser demonstrada pela ampla experiência em projetos no mesmo campo de especialidade (consoante acima exposto), com qualidade reconhecida e pela qualificação dos prepostos, conforme informações curriculares presentes na Proposta Thing Eva (3090263).

6.11. Desse modo, é possível inferir que o trabalho da Think Eva é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação, amoldando-se aos requisitos exigidos pelo art. 6º e art. 74, inciso III, alínea c da Lei 14.133/2021, quanto ao conceito de notória especialização, dentre outros, restando demonstrada a inviabilidade da competição por inexigibilidade licitatória.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A atualização do material do Guia Lilás e a criação da aula/palestra, resultará na reedição do Guia Lilás da Ouvidoria Geral da União. Para isso, a entrega prevê:

- 1) Atualização do Guia Lilás e a edição do conteúdo do Guia Lilás com Layout e identidade visual;
- 2) Criação da Aula/Palestra sobre o Guia Lilás.

* Esse será o material que os colaboradores da CGU vão ministrar em palestras e letramentos.

- 7.2. Público Alvo: 50 pessoas, composto por titulares de Ouvidores SisOuv e servidores da Ouvidoria-Geral da União
7.3. Carga Horária: 3 horas para multiplicadores
7.4. Formato das Entregas: Online
7.5. Disponibilidade para início do projeto: 1ª quinzena do mês de fevereiro de 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.700,00

SOLUÇÃO A:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1) Contratação de serviço de consultoria para atualização/reedição do Guia Lilás e criação da Aula /Palestra sobre o Guia.	01	52.700,00	52.700,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A entrega será realizada em duas etapas, sendo a primeira destinada à reedição do Guia Lilás, seguida pela criação da aula/palestra com base nessa versão revisada.

9.2. A primeira entrega é indispensável, pois é essencial contar com a reedição do guia como ponto de partida para a elaboração da aula/palestra do Guia Lilás.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ao objeto da contratação, visto que ela é uma consultoria especializada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento da CGU, prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 no DFD 38/2024.

11.2. Alinha-se ainda aos instrumentos de planejamento estratégico atualmente em vigor: 2024-2027

11.2.1. Mapa Estratégico 2024-2027

11.2.2. Processos Internos:

11.2.3. Cadeia de Valor 2020-2023

11.2.4. Macroprocessos Finalísticos:

Promoção da Participação Social em Defesa da Sociedade e do Estado

Planejar a promoção da participação social em defesa da sociedade e do Estado

Coordenar a interlocução do Estado com a sociedade civil organizada

Gerenciar ações de educação e serviços para sociedade e o estado

Monitorar a promoção da participação social em defesa da sociedade e do Estado

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A reedição do Guia Lilás e a criação de aula/palestra com conteúdo do Guia são essenciais para aprimorar o conhecimento das equipes das ouvidorias e facilitar a disseminação de práticas de acolhimento às vítimas de assédio e discriminação nos órgãos do Sistema de Ouvidorias. Isso faz parte de um compromisso mais amplo de internalizar as diretrizes e orientações presentes no Guia Lilás, contribuindo assim para a ampliação de ambientes mais inclusivos e conscientes, além de orientar de maneira adequada e efetiva o uso dos canais de denúncia na Administração Pública federal.

12.2. Ele abrange orientações sobre o tratamento das denúncias por parte dos agentes públicos, além de apresentar um protocolo específico voltado para as vítimas, esclarecendo procedimentos em casos de assédio moral, sexual ou discriminação. O projeto busca a ampla difusão das diretrizes e orientações contidas no Guia Lilás, visando torná-las acessíveis e atualizadas para todos os envolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas previamente à contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impactos ambientais na contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a informação do presente estudo, entende-se que a contratação é técnica e economicamente viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

LAURA APARECIDA BIBERG CORRALEIRO

Equipe de Planejamento de Contratação



Assinou eletronicamente em 07/02/2024 às 08:51:47.

GLAUBER DAMASCENO KLINGER VIEIRA ARAUJO

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 07/02/2024 às 10:55:42.